PORTARIA N.º 712/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA a servidora BRANDINA FLAVIO DE SOUSA PEREIRA"

A Secretária de Administração do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 403 de 03 de outubro de 2006, que alterou a Lei Municipal nº. 355 de 25 de agosto de 2005, que rege a Previdência Municipal:

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora **BRANDINA FLAVIO DE SOUSA PEREIRA**, efetiva no cargo de AGENTE DE NUTRIÇÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 14 de Dezembro de 2015 e término em 12 de Janeiro de 2016, conforme processo administrativo do FEMPAS, nº. **2015.05.0004R14.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 14 de dezembro de 2015.

_____
Lidiane Magdalena Fuhr
Secretária Municipal de Administração

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT